

## **DOCUMENTOS FORMAIS – EXECUÇÃO DIRETA – PNAB – TAQUARANA/AL**

### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DIRETA**

O Município de Taquarana/AL, por meio da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais e institucionais, e em conformidade com o disposto na Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, no Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e no plano de ação aprovado no Transferegov pelo Ministério da Cultura, **autoriza a execução direta** do projeto “**Festival da Mandioca - 1ª Edição**”, com recursos oriundos da **Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB**.

A iniciativa será realizada nos dias **01 e 02 de agosto de 2025**, na **Quadra Maria Lúcia**, situada na **Av. Senador Rui Palmeira, S/N, Centro, Taquarana/AL**, com orçamento total de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**.

O projeto tem como finalidade promover a valorização cultural da mandioca – símbolo da identidade alimentar nordestina e elemento fundante das práticas econômicas, sociais e culturais do território – por meio de apresentações artísticas, exposição de saberes tradicionais, fortalecimento da gastronomia local e fomento à economia criativa. A ação contará com shows musicais, apresentações de grupos folclóricos, culinária típica à base de macaxeira, além de infraestrutura de palco e sonorização, entre outros aspectos logísticos e operacionais.

A execução direta desta ação configura-se como estratégica para a consolidação de políticas públicas culturais descentralizadas, garantindo o acesso da população às expressões culturais populares, o fortalecimento da cultura de base comunitária e a promoção do desenvolvimento local a partir da cultura.

**As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:**  
**12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**  
**12.1213.13.392.0009.2078 - Fomento à Cultura (Política Nacional Aldir Blanc)**

Taquarana/AL, 17 de julho de 2025.

**DAVI TEÓFILO DE CASTRO AMORIM**  
Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Turismo

## **DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO À POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC**

Declaramos, para os devidos fins, que o projeto “Festival da Mandioca – 1<sup>a</sup> Edição”, a ser executado pela Prefeitura Municipal de Taquarana/AL, por meio da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, encontra-se em plena conformidade com os princípios, objetivos e diretrizes estabelecidos na Lei nº 14.399/2022, no Decreto nº 11.740/2023 e no plano de ação aprovado pelo Ministério da Cultura no âmbito da PNAB.

O projeto visa o fortalecimento da identidade cultural local por meio da valorização de saberes e fazeres tradicionais associados à mandioca (macaxeira), alimento símbolo da cultura alimentar nordestina e elemento central das tradições econômicas e sociais da região. A realização do festival possibilita o fomento direto à cadeia produtiva da cultura local, com estímulo a grupos folclóricos, artistas populares e à gastronomia tradicional.

Com orçamento previsto de R\$ 35.000,00, a ação destinará recursos à contratação de shows musicais e apresentações de grupos folclóricos (R\$ 13.000,00), incentivo à produção de comidas típicas derivadas da macaxeira (R\$ 4.000,00), estrutura de sonorização e palco (R\$ 14.500,00), e outros custos logísticos como água, energia e transporte (R\$ 3.500,00).

O projeto contribui para a democratização do acesso à cultura, estimula a geração de renda e integra as políticas culturais com o desenvolvimento econômico e turístico do município, em consonância com os eixos e metas do Plano Nacional de Cultura.

Taquarana/AL, 17 de julho de 2025.

DAVI TEÓFILO DE CASTRO AMORIM  
Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Turismo